



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2606.01/2025-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.02.01-PE

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Salitre e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 2025.06.02.01-PE, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2606.01/2025-PE.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COQUETÉIS, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

O Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
16.492.239/0001-66	PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	703.520,90	03/07/2025 15:39:44
21.294.511/0001-33	J MARIA NONATO	SIM	703.256,60	11/07/2025 14:56:56
04.011.796/0001-39	HORLAN BRITO BERTOLDO	NÃO	703.520,90	15/07/2025 11:36:26
51.216.866/0001-75	ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA	SIM	701.725,00	15/07/2025 23:34:53

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - LOTE ÚNICO

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
51.216.866/0001-75	ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA	SIM	SIM	701.725,00	15/07/2025 23:34:53
16.492.239/0001-66	PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	703.520,90	03/07/2025 15:39:44
04.011.796/0001-39	HORLAN BRITO BERTOLDO	SIM	NÃO	703.520,90	15/07/2025 11:36:26
21.294.511/0001-33	J MARIA NONATO	NÃO	SIM	703.256,60	11/07/2025 14:56:56

EVENTO(S)

[Handwritten signatures and initials]



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			16/07/2025 09:01:34
Lance registrado	Lance registrado	16.492.239/0001-66	701.000,0000	16/07/2025 09:01:54
Lance registrado	Lance registrado	04.011.796/0001-39	703.000,0000	16/07/2025 09:08:28
Lance registrado	Lance registrado	21.294.511/0001-33	701.001,0000	16/07/2025 09:11:56
Lance registrado	Lance registrado	21.294.511/0001-33	700.999,0000	16/07/2025 09:16:26
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			16/07/2025 09:16:34
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 01:07)			16/07/2025 09:16:34
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	16.492.239/0001-66	700.000,0000	16/07/2025 09:16:42
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	51.216.866/0001-75	700.002,0000	16/07/2025 09:17:08
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			16/07/2025 09:17:41
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			16/07/2025 09:17:41
Classificado	Participante(s) classificado(s)	16.492.239/0001-66	700.000,0000 (-)	16/07/2025 09:17:42
		51.216.866/0001-75	700.002,0000 (-)	16/07/2025 09:17:42
		21.294.511/0001-33	700.999,0000 (0,14%)	16/07/2025 09:17:42
		04.011.796/0001-39	703.000,0000 (0,43%)	16/07/2025 09:17:42
Lance	Lance registrado na etapa fechada	51.216.866/0001-75	598.000,0000	16/07/2025 09:18:29
Lance	Lance registrado na etapa fechada	16.492.239/0001-66	570.000,0000	16/07/2025 09:22:05
Lance	Lance registrado na etapa fechada	21.294.511/0001-33	499.230,0000	16/07/2025 09:22:39
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			16/07/2025 09:22:42
Encerramento	Encerrada a fase de lances			16/07/2025 09:23:25
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante J MARIA NONATO inscrito no CNPJ/MF N° 21.294.511/0001-33			16/07/2025 09:28:47
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante J MARIA NONATO inscrito no CNPJ/MF N° 21.294.511/0001-33, sem registro de lances.			16/07/2025 09:40:25
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante J MARIA NONATO inscrito no CNPJ/MF N° 21.294.511/0001-33, no valor de R\$ 499.230,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais)			16/07/2025 11:58:20
Inabilitado	A participante J MARIA NONATO inscrito no CNPJ/MF N° 21.294.511/0001-33, R\$ 499.230,00 foi inabilitado. Motivo: 1) Apresentou o Balanço Patrimonial do exercício social de 2024, sem o mesmo estar devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial), bem como a ausência do relatório dos Índices financeiros descumprindo a exigência prevista no item 7.23 do edital. 2) Ao analisarmos os 02 (dois) Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa, verificamos em consulta em sede de diligência junto ao site eletrônico do TCE/CE, no portal da transparência dos municípios, conforme link https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/21294511000133/versao/2024/nome/JUCERLANDIA+MARIA+NONATO , que os valores efetivamente pagos pela administração pública a empresa licitante no exercício de 2024, corresponde ao uma importância de R\$ 146.127,00. Ocorre que há clara divergência no valor informado na DRE do exercício do mesmo ano (2024) sendo declarado no balanço patrimonial um valor de R\$ 45.000,00. Portanto, entendemos que para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e custo. Uma omissão pode tornar a informação falsa ou torná-la enganosa e, portanto, não confiável. Desse modo, diante das informações levantadas por essa comissão de contratação. Entendemos que há clara divergência de informações para análise do balanço patrimonial em epígrafe, descumprindo de sobremaneira o item 7.23 do edital.			16/07/2025 15:57:38

DEMAIS MENSAGENS - CHAT



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 2606.01/2025-PE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	16/07/2025 09:00:32
Sistema	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi iniciada.	16/07/2025 09:01:34
Sistema	O lote 1 - LOTE ÚNICO está entrando em fechamento iminente.	16/07/2025 09:16:34
Sistema	lote 1 - LOTE ÚNICO - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	16/07/2025 09:17:41
Sistema	lote 1 - LOTE ÚNICO está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	16/07/2025 09:22:42
Sistema	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi finalizada.	16/07/2025 09:23:26
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante J MARIA NONATO foi iniciada.	16/07/2025 09:28:47
Pregoeiro(a)	Prezados, abriremos o prazo de 10 (dez) minutos para negociação	16/07/2025 09:29:11
J MARIA NONATO	BOM DIA!	16/07/2025 09:32:35
J MARIA NONATO	ESSE É O MENOR PREÇO QUE POSSO OFERTA.	16/07/2025 09:32:52
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante J MARIA NONATO foi finalizada.	16/07/2025 09:40:25
Pregoeiro(a)	O(a) pregoeiro(a) solicita a participante J MARIA NONATO inscrita no CNPJ/MF Nº 21.294.511/0001-33, a proposta readequada até a data 16/07/2025 às 11:45.	16/07/2025 09:40:49
J MARIA NONATO	A participante J MARIA NONATO inscrita no CNPJ/MF Nº 21.294.511/0001-33, enviou a proposta readequada.	16/07/2025 11:25:41
Pregoeiro(a)	O(a) pregoeiro(a) solicita a participante J MARIA NONATO inscrita no CNPJ/MF Nº 21.294.511/0001-33, os documentos habilitatórios até a data: 16/07/2025 às 14:00.	16/07/2025 11:59:07
J MARIA NONATO	venho respeitosamente, com fundamento no item 5.21.5 do edital, solicitar a prorrogação do prazo por mais 2 (duas) horas para apresentação da documentação de habilitação. A motivação para este pedido fundamenta-se: 1. O intervalo do horário de almoço, que compromete parcialmente o tempo hábil para organização e envio dos documentos	16/07/2025 13:28:48
Pregoeiro(a)	Foi concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio da documentação. A solicitação foi realizada às 11h59, com encerramento previsto para às 14h, o prazo não será prorrogado. Ressalta-se que o item mencionado trata-se dos casos de encaminhamento de propostas ajustadas e documentos complementares, o que não se aplica à presente solicitação de documentação.	16/07/2025 13:59:53
Pregoeiro(a)	Daremos início à análise da documentação apresentada pela empresa	16/07/2025 14:26:10
Pregoeiro(a)	Participante J MARIA NONATO inscrita no CNPJ/MF Nº 21.294.511/0001-33 foi inabilitada do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO pelo pregoeiro(a). Motivo: 1) Apresentou o Balanço Patrimonial do exercício social de 2024, sem o mesmo estar devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial), bem como a ausência do relatório dos índices financeiros descumprindo a exigência prevista no item 7.23 do edital. 2) Ao analisarmos os 02 (dois) Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa, verificamos em consulta em sede de diligência junto ao site eletrônico do TCE/CE, no portal da transparência dos municípios, conforme link: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/21294511000133/versao/2024/nome/JUCERLANDIA+MARIA+NONATO , que os valores efetivamente pagos pela administração pública a empresa licitante no exercício de 2024, corresponde ao uma importância de R\$ 146.127,00. Ocorre que há clara divergência no valor informado na DRE do exercício do mesmo ano (2024) sendo declarado no balanço patrimonial um valor de R\$ 45.000,00. Portanto, entendemos que para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e custo. Uma omissão pode tornar a informação falsa ou torná-la enganosa e, portanto, não confiável. Desse modo, diante das informações levantadas por essa comissão de contratação. Entendemos que há clara divergência de informações para análise do balanço patrimonial em epígrafe, descumprindo de sobremaneira o item 7.23 do edital.	16/07/2025 15:57:38
Pregoeiro(a)	Participante J MARIA NONATO inscrita no CNPJ/MF Nº 21.294.511/0001-33 foi inabilitada pelo pregoeiro(a). Motivo: 1) Apresentou o Balanço Patrimonial do exercício social de 2024, sem o mesmo estar devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial), bem como a ausência do relatório dos índices financeiros descumprindo a exigência prevista no item 7.23 do edital. 2) Ao analisarmos os 02 (dois) Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa, verificamos em consulta em sede de diligência junto ao site eletrônico do TCE/CE, no portal da transparência dos municípios, conforme link: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/21294511000133/versao/2024/nome/JUCERLANDIA+MARIA+NONATO , que os valores efetivamente pagos pela administração pública a empresa licitante no exercício de 2024, corresponde ao uma importância de R\$ 146.127,00. Ocorre que há clara divergência no valor informado na DRE do exercício do mesmo ano (2024) sendo declarado no balanço patrimonial um valor de R\$ 45.000,00. Portanto, entendemos que para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e custo. Uma omissão pode tornar a informação falsa ou torná-la enganosa e, portanto, não confiável. Desse modo, diante das informações levantadas por essa comissão de contratação. Entendemos que há clara divergência de informações para análise do balanço patrimonial em epígrafe, descumprindo de sobremaneira o item 7.23 do edital.	16/07/2025 15:57:38
Pregoeiro(a)	SENHORES LICITANTES: Informo que, a sessão será suspensa neste momento e será retomada no dia 17/07/2025, às 09:30 horas.	16/07/2025 16:36:28

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2025-PE foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARA
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



FUNÇÃO	MEMBRO
Pregoeiro(a)	JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
Equipe de apoio	Francisca Luana da Silva
Equipe de apoio	THAMIRIS PEREIRA SILVA

ASSINATURA

João Adoniran Fialho Cavalcante
Francisca Luana da Silva
Thamiris Pereira Silva



ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO Nº 2606.01/2025-PE

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Salitre e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, para dar continuidade aos procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 2025.06.02.01-PE, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2606.01/2025-PE.

lote 1 - LOTE ÚNICO

EVENTO(S)

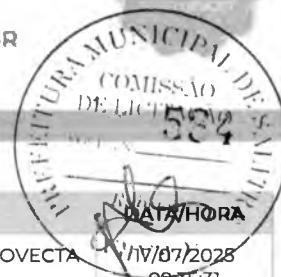
EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Convocação	Participante PROECTA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 16.492.239/0001-66, foi convocada.			17/07/2025 09:33:07
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante PROECTA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 16.492.239/0001-66			17/07/2025 09:35:31
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante PROECTA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 16.492.239/0001-66, sem registro de lances.			17/07/2025 09:50:09
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante PROECTA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 16.492.239/0001-66, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)			17/07/2025 11:58:25
Habilitado	Habilitada a participante PROECTA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 16.492.239/0001-66			17/07/2025 15:40:06
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante PROECTA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 16.492.239/0001-66, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)			17/07/2025 15:41:16

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

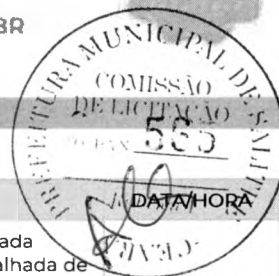
CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
16.492.239/0001-66	PROECTA EMPREENDIMENTOS LTDA

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Bom dia! Conforme informado, daremos continuidade a sessão	17/07/2025 09:30:34
Pregoeiro(a)	Considerando que a empresa J MARIA NONATO foi inabilitada, daremos continuidade com a convocação da próxima colocada	17/07/2025 09:32:48



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA foi iniciada.	17/07/2025 09:35:31
Pregoeiro(a)	Prezados, abriremos o prazo de 10 (dez) minutos para negociação	17/07/2025 09:35:40
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA foi finalizada.	17/07/2025 09:50:09
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.492.239/0001-66, a proposta readequada até a data 17/07/2025 às 11:55.	17/07/2025 09:50:47
PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA	A participante PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.492.239/0001-66, enviou a proposta readequada.	17/07/2025 09:54:20
J MARIA NONATO	Prezado Senhor Pregoeiro Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de considerar a exigência de composição de custos detalhada, com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) já apresentado, não apenas por eventual critério de preço inferior a 50%, mas principalmente pela natureza do objeto licitado, que envolve refeições prontas (almoço, jantar, café da manhã e quinzenas), cuja logística é sensível e de elevado custo operacional. Ressalto que a empresa interessada encontra-se sediada no município de Juazeiro do Norte/CE, a aproximadamente 180 km do local de entrega (Salitre/CE), o que implica em custos relevantes para garantir o transporte em condições adequadas de higiene, temperatura e qualidade sanitária, conforme exigências já previstas no ETP (vide item 5.3.4 em diante). Diante disso, solicito que seja exigida a apresentação da composição de custos, a fim de assegurar: A viabilidade real da proposta apresentada, sobretudo em relação à logística e à manutenção da qualidade dos alimentos; A transparência e rastreabilidade das despesas envolvidas; A garantia de cumprimento dos padrões exigidos pela legislação sanitária e pelos parâmetros definidos no edital. Tal medida visa resguardar o interesse público e a integridade da contratação, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e segurança alimentar previstos na Lei nº 14.133/2021.	17/07/2025 10:17:47
Pregoeiro(a)	Em atenção à solicitação apresentada quanto à exigência de composição detalhada de custos da empresa vencedora do certame, cumpre esclarecer que o Edital do Pregão Eletrônico nº 2606.01/2025-PE, que rege esta licitação, estabelece critérios objetivos para verificação da exequibilidade das propostas, conforme previsto nos itens 6.8 e 6.9. De acordo com o item 6.8 do edital, a apresentação de valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração configura, em tese, indício de inexequibilidade. No presente caso, a proposta vencedora apresentou valor 18,97% inferior ao estimado, o que, por si só, não configura obrigatoriedade de diligência específica nem enseja, automaticamente, a exigência de planilha de composição de custos, conforme previsto no edital. Ademais, o item 6.10 do edital estabelece que a solicitação de planilha de composição de custos somente será cabível quando houver, por parte da Administração, a decomposição prévia do custo global em planilha de formação de preços, o que não é o caso neste certame, conforme os anexos disponibilizados. Ressalte-se ainda que o procedimento licitatório observa os princípios da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, sendo vedada à Administração a imposição de exigências não previstas no edital ou a criação de requisitos adicionais após o início do certame, sob pena de violação ao princípio da legalidade	17/07/2025 11:14:58



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
J MARIA NONATO	Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), Em atenção à manifestação exarada quanto à não obrigatoriedade da apresentação de composição detalhada de custos da empresa vencedora, cumpre-me, respeitosamente, apresentar as seguintes considerações técnicas e jurídicas: Natureza do Objeto e Complexidade Operacional Envolvida: Embora a proposta vencedora não atinja o limite de 50% previsto no item 6.8 do edital para configuração automática de inexequibilidade, o objeto licitado fornecimento de refeições prontas (almoço, jantar, quentinhas e café da manhã) envolve elevada complexidade operacional e logística, o que justifica, por si só, uma análise mais aprofundada de viabilidade econômica. Segundo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a prestação do serviço deve obedecer rigorosos requisitos de transporte, conservação, acondicionamento, preparo e segurança alimentar, conforme os itens 5.3.4 em diante do referido documento. Ainda, foi vedada a subcontratação (item 5.4 do ETP), o que reforça a necessidade de comprovação da capacidade técnica e logística da contratada. Distância Geográfica Considerável: A empresa vencedora está sediada em Juazeiro do Norte/CE, a cerca de 180 km de Salitre/CE, local de execução contratual. Tal distância exige estrutura logística adequada para o transporte diário de refeições, mantendo padrões de temperatura, higiene e integridade nutricional, em consonância com as exigências sanitárias da ANVISA e do edital. Essa logística representa um custo relevante, e, portanto, o simples fato de a proposta estar 18,97% abaixo do valor estimado, aliado à complexidade operacional, justifica a necessidade de diligência técnica com apresentação da composição de custos, conforme os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021. Base Legal e Finalidade da Composição de Custos: O item 6.10 do edital prevê que a planilha de composição só é obrigatória quando a Administração tiver previamente elaborado uma planilha de formação de preços. Todavia, o próprio ETP contempla descrição detalhada do objeto, insumos, equipamentos e estrutura logística mínima necessária, configurando, ainda que implicitamente, uma decomposição técnica de custos. Ademais, a Lei nº 14.133/2021, em seus arts. 5º, 11 e 18, impõe à Administração o dever de garantir a viabilidade da execução contratual, a seleção da proposta mais vantajosa e a prevenção de riscos contratuais, o que autoriza e recomenda a adoção de diligências complementares quando houver indícios razoáveis de inconsistência operacional ou financeira, como é o caso. Interesse Público e Segurança Alimentar: Reforça-se que a medida pleiteada não visa restringir ou desqualificar a empresa vencedora, mas sim resguardar o interesse público, a qualidade dos serviços contratados e a segurança alimentar dos beneficiários, diante da responsabilidade objetiva da Administração na fiscalização e no cumprimento dos padrões estabelecidos no ETP. Diante do exposto, solicito a reconsideração da decisão anteriormente proferida, para que, com base no ETP, na complexidade da execução contratual e nos princípios que regem as contratações públicas, seja exigida a apresentação da planilha de composição de custos da empresa vencedora, visando garantir a adequada execução contratual, a segurança dos alimentos fornecidos e a integridade da despesa pública.	17/07/2025 11:30:43
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.492.239/0001-66, os documentos habilitatórios até a data: 17/07/2025 às 14:25.	17/07/2025 12:20:16
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, iniciaremos a análise da documentação apresentada pela empresa	17/07/2025 14:34:33
Pregoeiro(a)	Após análise e validação da documentação apresentada, declaramos a empresa PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA como habilitada	17/07/2025 15:40:53
Pregoeiro(a)	Participante PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 16.492.239/0001-66 foi declarada vencedora do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO.	17/07/2025 15:41:16
Pregoeiro(a)	SENHORES LICITANTES: Informamos que a fase recursal será aberta às 16:00 horas	17/07/2025 15:41:26
Pregoeiro(a)	SENHORES LICITANTES: Conforme informado, a partir desse momento abriremos o prazo de 30 minutos para manifestação de interesse em interpor recurso	17/07/2025 16:00:48



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	17/07/2025 16:01:01
J MARIA NONATO	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante J MARIA NONATO inscrita no CNPJ/MF Nº 21.294.511/0001-33 foi enviada a(o) pregoeiro(a).	17/07/2025 16:04:45
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante J MARIA NONATO inscrita no CNPJ/MF Nº 21.294.511/0001-33 foi acolhida pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A sua manifestação de interesse em interpor recurso foi acolhida. O recurso de.	17/07/2025 16:35:23

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2025-PE foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE	
Equipe de apoio	Francisca Luana da Silva	
Equipe de apoio	THAMIRIS PEREIRA SILVA	



ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO Nº 2606.01/2025-PE

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e cinquenta e nove minutos, reuniram-se o Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Salitre e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, para dar continuidade aos procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 2025.06.02.01-PE, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2606.01/2025-PE.

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante J MARIA NONATO inscrita no CNPJ/MF Nº 21.294.511/0001-33, foi INDEFERIDA pelo(a) pregoeiro(a).	29/07/2025 14:00:13

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2025-PE foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE	
Equipe de apoio	Francisca Luana da Silva	
Equipe de apoio	THAMIRIS PEREIRA SILVA	



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



MAPA DE LANCES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.02.01-PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2606.01/2025-PE

PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 16.492.239/0001-66

LOTE ÚNICO

Seq.	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref. (R\$)	V. Final (R\$)	%	V. Total (R\$)
1	Refrigerantes	indaiá	280,0	Fardo	62,48	55,08	11,84	15.422,40
2	Sucos naturais	Da fruta	1750,0	Litro	14,46	10,50	27,39	18.375,00
3	COQUITEL SALGADOS TAMANHO MÉDIO	--	1700,0	Cento	83,22	70,00	15,89	119.000,00
4	PRATOS FEITOS (QUENTINHAS)	--	7850,0	Unidade	24,95	20,00	19,84	157.000,00
5	ALMOÇO OU JANTAR: SALADAS: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes)	--	5650,0	Unidade	27,96	20,00	28,47	113.000,00
6	CAFÉ DA MANHÃ: BOLOS: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes)	--	9200,0	Unidade	17,98	16,00	11,01	147.200,00

Valor total do lote R\$ 569.997,40 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

Valor total R\$ 569.997,40 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)